

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO - CTO 1340/2023**

(CD 12943-A/2022)

Terceiro termo aditivo ao contrato de aquisição, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros que entre si celebram o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a empresa TESOURO DISTRIBUIDORA LTDA.

**CONTRATANTE**: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, n° 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o n° 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Coordenador de Licitações e Contratos, Senhor **Fernando Schlickmann Oliveira Souza**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

**CONTRATADA**: A empresa **TESOURO DISTRIBUIDORA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 09.152.423/0001-00, estabelecida na rua Eugen Fouquet, n° 40, bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89012-140, fone 3035-1515, e-mail tonisrael2009@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **Antônio Jovino Bielecki**, portador da carteira de identidade n° 2.249.329-9, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n° 820.895.909-04 conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 6-2-2023, a fim de prorrogar sua vigência por mais doze meses, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 meses, no período de 1º-1-2026 a 31-12-2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:** 

**CONTRATADA:** 

Fernando Schlickmann Oliveira Souza Coordenador de Licitações e Contratos TRT da 12ª Região Antônio Jovino Bielecki Sócio-Administrador Tesouro Distribuidora Ltda.

Contrato aditivo/23CTO1340c\_prorrogação\_fornecimento de água mineral\_TESOURO\_SB

